



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



(02 de abril de 2024)

**Secretaria da Cultura do Ceará em Parceria com o Instituto Mirante vem a público divulgar os Resultados das Cotas**

### **Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária**

#### **Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos:**

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária , que se autodeclararam pretos e pardos foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, no dia 16/03, para verificação e validação, ou não, de autodeclaração, conforme estabelecido no **item 3** do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos.

#### **Dos Recursos:**

Após a publicação do resultado preliminar da análise Banca de Heteroidentificação, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter obrigatoriamente a justificativa fundamentada.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



O Formulário de Recurso em anexo (anexo 5) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail [bancasdeheteroidentificacao@secult.ce.gov.br](mailto:bancasdeheteroidentificacao@secult.ce.gov.br), com cópia para o e-mail [bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br](mailto:bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br) ou [difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br](mailto:difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br)

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A Banca de Heteroidentificação fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de nova **banca recursal, agendada para o dia 06/04.**

Ocorrendo indeferimento também na banca recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT, sem prejuízo de demais legislações, o proponente indeferido (a/e) pela Banca de Heteroidentificação é eliminado (a/e) do concurso/seleção.

### **Do Resultado do Procedimento de verificação do Laudo Médico, Autodeclaração Indígena e Autodeclaração Quilombola:**

1. Os (as/es) proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária, que optaram pela cota de pessoa com deficiência, indígena ou quilombola apresentaram documento conforme o modelo disponibilizado no edital (Anexo 15, 12 e 16) para verificação e validação do laudo e autodeclaração, ou não, conforme estabelecido no **item 3 do edital**.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de verificação de Laudos e Documentos de AutoDeclaração.

### **Dos Recurso**

Após a publicação do resultado preliminar da análise de Laudo e Autodeclaração, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação.

O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa.

O Formulário de Recurso em anexo (anexo 5) precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail **[bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br](mailto:bibcomunitarias.lpg@secult.ce.gov.br)** ou **[difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br](mailto:difusaoliteraria.lpg@secult.ce.gov.br)**.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

A equipe de especialistas fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de recurso.

Ocorrendo indeferimento também na recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com a Lei federal nº 13.146/2015; Decreto federal nº 11.785/2023; Instrução Normativa nº 01/2023 - LPG/SECULT; sem prejuízo de demais legislações, os laudos e autodeclarações serão analisados por técnicos especializados, podendo o proponente ser indeferido (a/e) e eliminado (a/e) do concurso/seleção.

## RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS NEGROS/AS

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos, referente aos proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária.

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO
on-1917544858	COTISTA
on-1494102830	COTISTA
on-1691642282	COTISTA

on-1162493624	COTISTA
on-354319328	COTISTA
on-662258378	COTISTA
on-1238387092	COTISTA
on-1627289214	NÃO COTISTA
on-2084196089	COTISTA
on-32918249	COTISTA
on-1587298033	COTISTA
on-2072319169	COTISTA
on-786304042	COTISTA
on-1264912697	COTISTA
on-2055106093	COTISTA

### RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

Resultado preliminar da verificação do Laudo Médico referente aos proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária.

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
on-1249708550	COTISTA
on-798381530	COTISTA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### **RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas indígenas referente aos proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária.

SEM INSCRIÇÃO.

### **RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS/AS QUILOMBOLAS**

Resultado preliminar da verificação de Autodeclaração de Pertencimento Étnico de pessoas quilombolas referente aos proponentes habilitados no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária.

SEM INSCRIÇÃO.